



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.280

Conde, 20 de outubro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0073/2017, de 18 de Outubro de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
13.392.1021.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	
		5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	13.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	
		5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos –	

Saúde

.....8.000,00
TOTAL8.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de outubro de 2017.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0332/2017 CONDE – PB 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **PEDRO CARNEIRO DA SILVA**, do cargo, em comissão de **ARTICULADOR MUNICIPAL DO ODM**, símbolo **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DIGITAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0333/2017 CONDE – PB 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **FABIO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer em comissão, o cargo de **COORDENADOR DO EMPREENDER MUNICIPAL**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0334/2017 CONDE – PB 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer em comissão, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **AT**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0335/2017 CONDE – PB 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir o membro da Comissão Municipal de Licitação, **ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA** CPF: 645.595.484-04 pelo servidor, **URIAS LINHARES ALVES** CPF: 056.453.204-50.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0336/2017 CONDE – PB 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA**, CPF: 430.553.620-04; **MARCIA MARIA DE LIMA PIMENTEL**, CPF 020.467.204-07; **URIAS LINHARES ALVES**, CPF 056.453.204-50 e **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VARELA**, CPF 051.050.394-24, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**.

Os trabalhos da Comissão Municipal de Licitação serão presididos pelo servidor **JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA**, CPF: 430.553.620-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita